

**CONTRATO****CONTRATO:02/2020.  
EXERCÍCIO: 2020.**

PROC. Nº: 2020/434785.

MODALIDADE: Adesão à ata de registro de preços nº 03/2020/IFPA.

CONTRATANTE: Fundação Carlos Gomes.

CONTRATADO: C&amp;S Vigilância e Segurança Patrimonial EIRELI, CNPJ n.º 14.151.000/0001-05, com sede na Alameda Moreira da Costa 14 Bl – "B", Bairro São Braz, Belém/PA, CEP n.º 66093-710.

OBJETO: Contratação de serviços continuados de vigilância armada, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, substanciada em 02 postos de 12 horas noturnas (12x36), de segunda a domingo (incluindo feriados), a serem implantados no prédio sede da Fundação Carlos Gomes no prédio do Instituto Estadual Carlos Gomes, ao valor unitário de R\$ 10.700,00.

DATA DA ASSINATURA: 31/07/2020.

VIGÊNCIA: 01/08/2020 a 31/07/2021.

VALOR MENSAL: R\$ 21.400,00

VALOR ANUAL: R\$ 256.800,00

ORÇAMENTO: Prog. de Trab. 47201133621509, AT: 8906, ND: 339037, FT: 0101006361.

ORDENADOR DE DESPESAS: MARIA DA GLÓRIA BOULHOSA CAPUTO, Superintendente da FCG.

**Protocolo: 568407****SECRETARIA DE ESTADO  
DE EDUCAÇÃO****PORTARIA****PORTARIA DE DEF. DATIVO Nº 14/2020-GAB/PAD.  
BELÉM, 07 DE AGOSTO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela PORTARIA nº 329/2017-GAB/PAD, de 28/08/2017, publicada no DOE nº 33.448 de 30/08/2017;

CONSIDERANDO os termos do Despacho exarado pela Ouvidora, datado em 29/07/2020;

CONSIDERANDO o que estabelece o § 2º do art. 220 da Lei Estadual nº 5.810/94/RJU;

RESOLVE:

I – DESIGNAR a servidora MARIA JOSÉ DA SILVA NASCIMENTO, Mat. nº 5090580-4, para funcionar na qualidade de DEFENSOR DATIVO do servidor S.R.S.F., matrícula nº 5770386-2, já devidamente qualificado nos autos do citado Processo, com o objetivo de acompanhar os procedimentos da Comissão, tudo em conformidade com o que dispõe o artigo supracitado;

II – Revogam-se as disposições em contrário.  
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE SUBST. Nº 82/2020-GAB/PAD.  
BELÉM, 07 DE AGOSTO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Despacho da Ouvidora, datado de 06 de agosto de 2020;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

RESOLVE:

I – SUBSTITUIR os servidores SILVIA MONTEIRO DE AZEVEDO, Mat. 57209136-1, ALCILEA NEVES NUNES TEIXEIRA, Mat. nº 57209718-1 e ALCINETE DO SOCORRO LIMA DA COSTA, Mat. nº 57211696-1, pelos servidores RENATA SANTOS DA FONSECA, Mat. nº 57176254-2, RAIMUNDO NONATO LAUNÉ DOS SANTOS, Mat. nº 404071-2 e GILVALDO DA CUNHA OLIVEIRA, Mat. nº 406910-1, na qualidade de Presidente e membros, nesta ordem, para Compôr o PAD 84/2019;

II – Revogam-se as disposições em contrário;

III – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE SUBST. Nº 83/2020-GAB/PAD.  
BELÉM, 07 DE AGOSTO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Despacho da Ouvidora, datado de 06 de agosto de 2020;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

RESOLVE:

I – SUBSTITUIR os servidores GISELE CHAVES PENNER Mat. nº 5314577-2, MARIA DO CARMO FARIAS DA SILVA, Mat. nº 392677-1 e EDUARDO DIONÍZIO PAMPLONA DA SILVA JÚNIOR, Mat. nº 57211250-1, pelos servidores MARIA ELISABETH DAMASCENO PINTO, Mat. nº 5743036-2, TANIA DE NAZARE PAMPLONA, Mat. nº 5618460-3 e SUELI BRASIL BRAGA DOS SANTOS, Mat. nº 240842-1, na qualidade de Presidente e membros, nesta ordem, para Compôr o PAD 310/2016;

II – Revogam-se as disposições em contrário;

III – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE SUBST. Nº 84/2020-GAB/PAD.  
BELÉM, 07 DE AGOSTO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Despacho da Ouvidora, datado de 06 de agosto de 2020;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

**SECRETARIA DE ESTADO  
DE COMUNICAÇÃO****PORTARIA Nº 398 DE 07 DE AGOSTO DE 2020**

O Secretário de Estado de Comunicação em Exercício, na constância do seu mandato, no uso de suas atribuições estabelecidas pela Lei Estadual nº 7.056, de 19 de novembro de 2007. E, considerando o termo dos Processos nº 2020/579296, que trata de férias da servidora.

RESOLVE:

Art. 1º - FORMALIZAR 30 (trinta) dias de férias regulamentares a servidora abaixo:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	GOZO	AQUISITIVO
594777/1	LIGIA FIGUEIREDO VIEIRA DA COSTA	ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO II	01/09/2020 A 30/09/2020	2019/2020

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Comunicação, 07 de Agosto de 2020.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

SECRETÁRIO DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO EM EXERCÍCIO

**Protocolo 568467****FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO****ERRATA****Publicação nº 557793**

Diário Oficial Nº 34.270 – Pág. 43

Quinta-Feira, 02 de julho de 2020

Contrato: 025/2020

Processo: 2020/391359

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2020

**ONDE SE LÊ:**

Objeto: Aquisição de 04 (quatro) TOTENS PARA DISPENSER ÁLCOOL GEL, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas nos autos do Processo Administrativo.

PI: 4120008338C

**LEIA-SE:**

Objeto: Aquisição de 04 (quatro) TOTENS PARA DISPENSER ÁLCOOL GEL, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas nos autos do Processo Administrativo.

Valor Global: R\$ 1.580,00 (mil quinhentos e oitenta reais)

PI: 4120008338E

**Protocolo: 568354**